



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0555

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 02/10/2020.

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2020 - GM

“Aplica penalidade disciplinar de advertência ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com alínea “e” Inciso II do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e, bem assim, considerando as disposições do Artigo 152 da Lei Municipal 034/97 e conforme o relatório no processo protocolizado sobre o n.º 507/2020,

RESOLVE:

I – APLICAR penalidade disciplinar de advertência ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.325.268-3/SSP-PR e CPF nº 050.002.369-71, Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, matrícula nº 713, por violação do dever funcional disposto nos incisos I e III do Artigo 130 da Lei Municipal n.º 034/97.

II – Determina com base nos Artigos 55, Inciso I, 56 e 135 da Lei nº 034/97, que o mesmo reponha ao erário a totalidade dos prejuízos causados em decorrência de seu ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de outubro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0555

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 02/10/2020.

Página 2 de 6

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 076/2020-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

- SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
- CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA

E **inabilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s) conforme ata de análise e julgamento:

EMPRESA

- PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
- ANDRE LUIZ LONGUINI - EPP

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE DONIZZETI CIANCA
Presidente

GIOVANNA LARISSA DE SOUZA
Secretária

MARCELO PEREZ MACIEL
Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0555

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 02/10/2020.

Página 3 de 6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 78/2020
b) Licitação Nº : 41/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/10/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM TIPO SEDAN COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SESA/PR, ATRAVÉS DO INCENTIVO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 536/2018, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fornecedor: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.358.195/0001-57

LOTE 1

Valor Total do Lote: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO CATEGORIA SEDAN, ZERO KM, CAPACIDADE 5 PESSOAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO/MODELO VIGENTE; NO MÍNIMO 1.3 CV;COR BRANCA; CATEGORIA: SEDAN; CÂMBIO MANUAL; ALIMENTAÇÃO FLEX; ARCONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL DE TRÊS PONTOS; DESEMBAÇADOR DE VIDRO DIANTEIRO E TRASEIRO; LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO DIANTEIRO COM INTERMITÊNCIA; TRAVA ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO;VOLANTE C/ REGULAGEM DE ALTURA; FARÓIS DE NEBLINA; GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO DE CADEIRA DE CRIANÇA; AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); ENCOSTO DE CABEÇA; KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN; EQUIPADO COM RÁDIO USB E 4 ALTO-FALANTES, TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS E ALARME COM SUBIDA DOS 4 VIDROS. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI.	FIAT CRONOS 1.3	UNID.	2,00	65.000,00	130.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 130.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de outubro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0555

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 02/10/2020.

Página 4 de 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº.090/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 72.358.195/0001-57, sito na Av. Santos Dumont, nº 999, Bairro Cidade Alta, neste ato representada por seu representante o Sr. **RODRIGO ZEPOLATO PEREZ**, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 6.530.019/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 030.460.139-06, residente e domiciliado no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM TIPO SEDAN COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SESA/PR, ATRAVÉS DO INCENTIVO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 536/2018, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por

conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0555

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 02/10/2020.

Página 5 de 6

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0555

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 02/10/2020.

Página 6 de 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

